



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 406, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Torna sem efeito os incisos II e III do do art. 1º da Portaria nº 349/2024/GR.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.014307/2024-16, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 349/2024/GR, de 22 de agosto de 2024, que autoriza os afastamentos do país, com ônus, do servidor MAICON COELHO EVALDT, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 163, de 23 de agosto de 2024, s. 2, p. 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 406/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 23 de Setembro de 2024.*